



Atos do Poder Executivo

JuáPrev

PORTARIA nº 016/2016

“Concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais a servidora pública municipal”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV, no uso de suas atribuições previstas pela lei Municipal nº 903/2015 e 904/2015 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob o Requerimento nº 015/2016, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com PROVENTOS PROPORCIONAIS a contar de 01 DE DEZEMBRO DE 2016, nos termos do art. 17 da Lei 903/2015 (art.40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, de 1988), a seguinte servidora:

-MARIA DE FATIMA LOPES ASSIS, matrícula nº 000207, inscrita no CPF sob o Nº 667.699.656-15, PIS/PASEP sob o Nº 1703162297-0, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR, Grau H Símbolo A08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do art. 41 da Lei 903/2015, que concede o direito de perceber a remuneração calculada, o seu benefício será reajustado nos termos do art. 42 da Lei 903/2015 para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de DEZEMBRO de 2016.

JAIME DINIZ FILHO
DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
JUATUBA

PORTARIA nº 017/2016

“Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora pública municipal”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV, no uso de suas atribuições previstas pela lei Municipal nº 903/2015 e 904/2015 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob o Requerimento nº 016/2016, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com PROVENTOS INTEGRAIS a contar de 01 DE DEZEMBRO DE 2016, nos termos do art.6º c/c art. 7º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, à seguinte servidora:

-MARILENE ALVES LOPES, matrícula nº 000146, inscrita no CPF sob o Nº 585.444.456-91, PIS/PASEP sob o Nº 1701790340-2, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR II, Grau H Símbolo K08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do art. 35 da Lei nº 903/2015 (art.6º c/c art. 7º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal), com base na última remuneração do cargo do servidor (integralidade), e será revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de DEZEMBRO de 2016.

JAIME DINIZ FILHO
DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
JUATUBA

CPL

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 303/2016 referente ao Pregão Presencial nº57/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a aquisição de equipamento odontológico e médico hospitalar (material permanente) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME e ATUANTE COMERCIAL LTDA. O valor total da contratação será de R\$ 35.424,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 323/2016 referente ao Pregão Presencial nº59/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento de mobiliário e carrinho de transporte para bebê, para utilização nas creches municipais. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME e GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA. O valor total da contratação será de R\$ 12.181,00 (doze mil cento e oitenta e um reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

Recursos Humanos

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 153/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Juliana Carla da Cunha Bandeira.
Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor

III.

Prazo de Vigência: 22/08/2016 a 16/12/2016

Valor: R\$ 1.859,98 (Um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100122.146.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 154/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Cristiane Aparecida dos Santos.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Monitor.

Prazo de Vigência: 03/10/2016 a 16/12/2016

Valor: R\$ 1.187,71 (Um mil cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236500482.156.319004.

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 126/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Lilian Nunes Costa.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira Contrato nº. 126/2016

“Cláusula 3º - Este contrato terá vigência com início em 31/10/2016 e término em 16/12/2016.”

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 282/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Braulio Pereira Alves.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta Contrato nº. 282/2015.

“Cláusula 6º - Este contrato terá vigência com início em 09/11/2016 e término em 28/05/2017.”

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 076/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Alessandra Saliba Soares Teixeira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta Contrato nº. 076/2016.
“Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de 23 horas semanais, totalizando

103 horas mensais, podendo ser alterada mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei e a proporcionalidade de aumento da carga horária/remuneração.”

DA REMUNERAÇÃO: A remuneração a ser paga pela carga horária na cláusula 2º é de R\$ 2.128,65 (dois mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) e vale transporte Municipal para deslocamento ao local de trabalho, se necessário.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 147/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Márcia Maria Marinho.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta Contrato nº. 147/2016.

“Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de 25 horas semanais, totalizando 112 horas mensais, podendo ser alterada mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei e a proporcionalidade de aumento da carga horária/remuneração.”

DA REMUNERAÇÃO: A remuneração a ser paga pela carga horária na cláusula 2º é de R\$ 2.314,65 (dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) e vale transporte Municipal para deslocamento ao local de trabalho, se necessário.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 024/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Maria Marcia da Cruz.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta Contrato nº. 024/2016.

“Cláusula 6º - Este contrato terá vigência com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.”

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 011/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Maria de Fatima Moreira dos Santos.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta Contrato nº. 011/2015.

“Cláusula 6º - Este contrato terá vigência com início em 31/07/2016 e término em 16/12/2016.”

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 132/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Maria Naiara Pereira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta Contrato nº. 132/2016.

“Cláusula 6º - Este contrato terá vigência com início em 15/09/2016 e término em 16/12/2016.”

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 103/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Gircilei da Silva Santos.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta Contrato nº. 103/2016.

“Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de 25 horas semanais, totalizando 112 horas mensais, podendo ser alterada mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei e a proporcionalidade de aumento da carga horária/remuneração.”

DA REMUNERAÇÃO: A remuneração a ser paga pela carga horária na cláusula 2º é de R\$ 2.314,65 (dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) e vale transporte Municipal para deslocamento ao local de trabalho, se necessário.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 266/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Danielle Duarte Lima de Oliveira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta Contrato nº. 266/2015.

“Cláusula 6º - Este contrato terá vigência com início em 19/12/2015 e término em 16/12/2016.”

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 143/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Flaviana Magella Melo Chaves.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta Contrato nº. 143/2015.

“Cláusula 6º - Este contrato terá vigência com início em 31/07/2016 e término em 16/12/2016.”

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 062/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Joice Mara Nunes Florença.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta Contrato nº. 062/2015.

“Cláusula 6º - Este contrato terá vigência com início em 31/07/2016 e término em 16/12/2016.”

RESCISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO n.º. 032/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Joice Mara Nunes Florença.

Objeto: Rescisão do Contrato n.º. 062/2015 de Prestação de Serviços na função de Professor II.

Data: 04/10/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO n.º. 033/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Roseane Viana dos Reis.

Objeto: Rescisão do Contrato n.º. 091/2016 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 06/10/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO n.º. 034/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Marcilene Almeida Resende.

Objeto: Rescisão do Contrato n.º. 148/2016 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 06/10/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO n.º. 035/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Camila Barbara de Oliveira Moraes.

Objeto: Rescisão do Contrato n.º. 139/2016 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 10/10/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO n.º. 036/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Valéria Borges Almeida Silva.

Objeto: Rescisão do Contrato n.º. 129/2016 de Prestação de Serviços na função de Professor I.

Data: 25/10/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO n.º. 037/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Ana Maria da Silva Pereira.

Objeto: Rescisão do Contrato n.º. 096/2014 de Prestação de Serviços na função de Secretária Executiva dos Conselhos.

Data: 07/11/2016

PORTARIAS

PORTARIA N.º. 229/2016

EXONERA SERVIDOR (A) A PEDIDO

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar n.º. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Sebastião Alves de Carvalho no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a partir de 14/06/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 16 de Junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA N.º. 263/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar n.º. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Flavia D'ávila Diniz no cargo de Coordenador de Planejamento em Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 04/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA N.º. 323/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar n.º. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Mara Aparecida Santos Moraes no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 31/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 19 de agosto de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 343/2016

EXONERA SERVIDOR (A) A PEDIDO

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Gercina Nunes de Anselmo no cargo de Professor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 344/2016

EXONERA SERVIDOR (A) A PEDIDO

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Valdineia Fonseca no cargo de Agente de Serviço Escolar lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 05/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 345/2016

DETERMINA O RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, A PEDIDO DO (A) SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Determinar o retorno do (a) Servidor (a) Janaina dos Reis Paixão da licença para tratar de interesse particular sem remuneração concedida pela Portaria nº 109/2015, a partir de 03/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 346/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Vander Francisco da Silva no cargo de AssessorII lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 05/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 347/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Maria da Conceição Dias Mendes no cargo de Coordenador de Unidade de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 05/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 348/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) João Carlos Martins no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria

Municipal de Saúde a partir de 05/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 349/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Geraldo Eleutério Miranda no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 05/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 350/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Ana Luzia de Abreu Balbino no cargo de Coordenador de Planejamento em Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 05/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 351/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Wesley Barbosa

Silva no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 04/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 352/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Maria Carolina Alves Ferreira no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 05/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 353/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Erick Solares Guedes no cargo de Secretário Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a partir de 05/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 355/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas

atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Marcio Procópio Miranda no cargo de Secretario Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Assuntos Especiais a partir de 03/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 13 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 356/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Kelly Nascimento de Souza Assis no cargo de Chefe de Divisão lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 03/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 13 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 357/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Kelly Nascimento de Souza Assis no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 03/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 13 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 361/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Maria das Graças Nunes no cargo de Assessor II lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 362/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Maria do Carmo Silva de Teves no cargo de Supervisor III lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 03/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 363/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Nardely Jardim Ramos no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 364/2016
EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Cirlene de Fátima Teixeira no cargo de Assessor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 365/2016
EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Fernanda Cristina dos Santos no cargo de Assessor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 366/2016
EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Anna Karolina Silva Oliveira no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 367/2016
EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Rosangela Izabel Gregório Duarte no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 368/2016
EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Alair Alves Rodrigues no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 369/2016
EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Luciana Aparecida Santos de Almeida no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 370/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº.

075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Marcos Heliano da Silva no cargo de Chefe de Divisão lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 371/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº.

075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Diogo Oliveira Diniz no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 372/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº.

075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Bruno Bráulio da Silva Amaral no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 373/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº.

075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Camila Karoline da Silva no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 374/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº.

075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Ivanildo Charbaje Santos no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 375/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Andréia de Souza Fonseca no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 376/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Marissilma Gomes Duarte no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 377/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Silvia Piastrelli de Carvalho no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 378/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Leiliana Rodrigues da Silva no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 379/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Daniele Rosani Jeske no cargo de Supervisor II lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 380/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Elisângela Aparecida Moreira no cargo de Secretário Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 381/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Adriane Aparecida Braz Moreira no cargo de Assessor II lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 31/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 382/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Diego Monteiro Cardoso no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 383/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Daniela Patricia Diniz Pereira no cargo de Coordenador de Planejamento em Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a

partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 384/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Maria Deusdede da Silva Muniz no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 385/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Vanessa Lucia Rodrigues no cargo de Chefe de setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 386/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Junia Ferreira Diolinda dos Santos no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 387/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Gleice Cristina dos Santos no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 388/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Aldair José Guimarães no cargo de Secretário Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 389/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº.

075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Marli Alves da Silva no cargo de Assessor II lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 390/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Maria da Piedade Santos no cargo de Assessor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 391/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Maria das Neves Silva no cargo de Assessor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 392/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas

atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Pedro Henrique Gomes Mendes no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 393/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Flavia Farias de Matos no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 394/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Claudia Cristina de Oliveira no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 395/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Flaviane dos Santos Ribeiro no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 396/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Juan Jorge Gonçalves Batista no cargo de Assessor II lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 397/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Hudson Henrique Ferreira no cargo de Chefe de Divisão lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 398/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Jussara Aparecida de Andrade no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 399/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Erika Carvalho de Castro no cargo de Supervisor II lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 400/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Ariel de Jesus Moreira Barros no cargo de Assessor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Laser a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 401/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Luiz Carlos Alves no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Laser a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 402/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Nelson Gomes no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Laser a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 403/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Marcia Karoline de Oliveira no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 404/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Braulio Tadeu dos Santos no cargo de Supervisor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 405/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Marcos Antonio Ramos no cargo de Assessor II lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 406/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Wilian Luiz de Souza no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 407/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas

atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Adriana Beatriz Souza Santos no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 31/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 408/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Mara Aparecida Santos Moraes no cargo de Supervisor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 409/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Silvana Maria Campos Marcelina no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 410/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas

atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Sirlene de Oliveira Nascimento no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 411/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Camila Fernandes da Silva no cargo de Assessor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 412/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Cibele de Jesus Lima no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 413/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Clovis Antonio Rodrigues Junior no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 414/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Gladyston Rosa de Jesus no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 415/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Joziane A de Jesus Santos no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 416/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Lilian Francisca

Chagas no cargo de Coordenador de Unidade de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 417/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Neide Moreira no cargo de Coordenador de Unidade de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 418/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Paulo Alvarenga Santos no cargo de Coordenador de Unidade de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 419/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Rayane Moreira Teixeira no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na

Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 420/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Diego Kenned da Silva no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 421/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Alexandra de Oliveira Rocha no cargo de Gerente de Planejamento Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 422/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Patricia Vaz Guimarães no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 423/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Edina Costa Brito no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 03/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 424/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Solange Aparecida da Silva no cargo de Secretario Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura a partir de 31/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 425/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Ana Paula Leite no cargo de Supervisor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura a partir de 31/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 427/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Solange Aparecida da Silva no cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente Interino a partir de 31/10/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 428/2016

“Exonera Responsável Técnico de Enfermagem na Policlínica Municipal”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar Alexandra de Oliveira Rocha das funções de Responsável Técnico de Enfermagem na Policlínica Municipal de Juatuba.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 428/2016

“Nomeia Responsável Técnico de Enfermagem na Policlínica Municipal”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear Marco Aurélio Campos da Silva inscrito no CPF: 013.295.926-70 para exercer as funções de Responsável Técnico de Enfermagem na Policlínica Municipal de Juatuba.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de novembro de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 434/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Ana Paula Leite, inscrito no CPF: 082.392.366-50 no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de novembro de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 435/2016

“Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear Ana Paula Leite, inscrito no CPF: 082.392.366-50 para exercer as funções de Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de novembro de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 436/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Hudson Henrique Ferreira no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 04/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de novembro de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 438/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Diego Kenned da Silva no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de novembro de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 448/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Rosaura Maria de Barcelos Ribeiro no cargo de Supervisor II lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 03/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de novembro de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 449/2016

EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, conforme Artigo 63 da LC 075/06, o (a) Servidor (a) Ezita Pereira de Araujo no cargo de Técnico em Enfermagem lotado (a) na Secretaria Municipal de

Saúde a partir de 07/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 450/2016

EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, conforme Artigo 63 da LC 075/06, o (a) Servidor (a) Maria Célia Felix da Silva no cargo de Professor II lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 09/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 451/2016

DEMITE SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Demite o (a) Servidor (a) Rafael Lourenço Fernandes no cargo de Oficial de Biblioteca lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei nº 650/2008, art 23, a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 16 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 452/2016

DEMITE SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Demite o (a) Servidor (a) Simone de Araujo

Rocha no cargo de Agente de Serviço Escolar lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar nº 75/2006, art 160 e 165, a partir de 01/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 16 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos